TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MURER E MURER LTDA. EPP

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MURER E MURER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.404.618/0001-05, com sede no Sítio São José, s/n, Rural, CEP. 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Senhora **Débora de Pinho Aymone**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.487.338-09, residente e domiciliada na Avenida Maranhão, nº 2.390, casa 15, São Pedro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 084/2019,** referente ao **Pregão Presencial nº 026/2019 – Procedimento Licitatório nº 034/2019**, para continuidade na prestação de serviços de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas com caminhão limpa fossa, compreendendo coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita, lavagem de redes de 150mm e 20mm, no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de **11 de abril de 2022**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o quantitativo, sendo reajustado o valor unitário (IPCA), conforme segue:

Descrição	Quant.	Valor Unitário com Reajuste (IPCA)
Prestação de serviços com caminhão limpa fossa, compreendendo coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita, lavagem de redes de 150mm e 20mm, no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos	Até 3.500 horas	R$ 88,30

CLÁSULA TERCEIRA: Diante do exposto acima, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 309.050,00 (trezentos e nove mil e cinquenta reais);

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 11 04 17.512.0010.2079 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MURER E MURER LTDA – EPP
Débora de Pinho Aymone
RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP
CPF/MF nº 283.487.338-09

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 034/2019
Pregão Presencial nº 026/2019
Contrato nº 084/2019 – 3º Aditamento
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: MURER E MURER LTDA – EPP
Objeto: Prestação de serviços de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas com caminhão limpa fossa, compreendendo coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita, lavagem de redes de 150mm e 20mm, no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 04 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Débora de Pinho Aymone
Cargo: Empresária
CPF nº 283.487.338-09
E-mail institucional: fernando.murer@yahoo.com.br
E-mail pessoal: fernando.murer@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 99772-5201 / 99724-0762
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35
Assinatura: _____

Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
Contrato nº 084/2019
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Murer e Murer Ltda. EPP - CNPJ 03.404.618.0001/05
Objeto: Prestação de serviços de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas com caminhão limpa fossa, compreendendo coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita, lavagem de redes de 150mm e 20mm, no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos
Fica renovada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 11 de abril de 2022;
Permanece inalterado o quantitativo, sendo reajustado o valor unitário (IPCA), conforme segue:

Descrição	Quant.	Valor Unitário com Reajuste (IPCA)
Prestação de serviços com caminhão limpa fossa, compreendendo coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita, lavagem de redes de 150mm e 20mm, no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos	Até 3.500 horas	R$ 88,30

Diante do exposto acima, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 309.050,00 (trezentos e nove mil e cinquenta reais);
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 04 de abril de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa EPTEC Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., inscrita no CNPJ 06.166.857/0001-62, visando a contratação emergencial para instalação de cabos de cobre, com todos os testes e start up, na Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, pelo valor global de R$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 06 de abril de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: EPTEC Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.
CNPJ 06.166.857/0001-62
Objeto: contratação emergencial para instalação de cabos de cobre, com todos os testes e start up, na Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários
Valor Global: R$ 146.950,00
Base legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Secretaria de Gabinete, 21 de março de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete